



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 322/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0002027-39.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar o Defensor Público Estadual **João Ildair da Silva** pela condução exemplar dos trabalhos nas Eleições Municipais de 2024 no município de **Jordão**, especialmente no tocante ao desempenho de suas atribuições no dia da votação, reconhecendo a sua dedicação inabalável, compromisso com a justiça e defesa incansável dos direitos dos mais vulneráveis foram fundamentais para garantir a equidade e a inclusão de menos favorecidos no dia do pleito.

Art. 2º. Encaminhe-se presente elogio para anotação nos assentamentos funcionais do Defensor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 10 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 10/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718250** e o código CRC **96C488C2**.

0002027-39.2024.6.01.8000

0718250v3